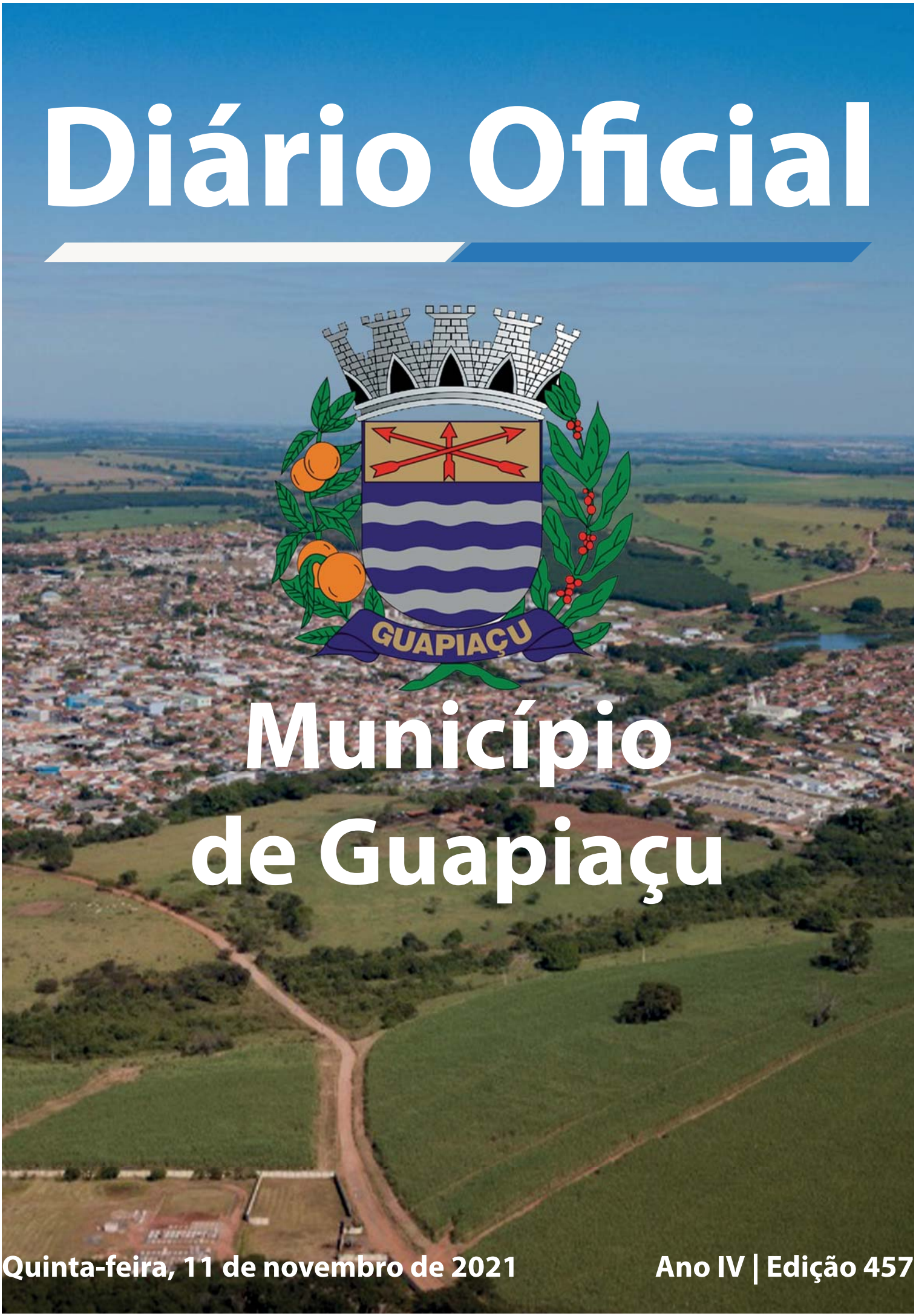
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 11 de novembro de 2021 Ano IV | Edição 457

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Portarias	**6**
Licitações e Contratos	**9**
Contratos	**9**
Homologação / Adjudicação	**10**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2021

DECRETO Nº 2438, DE 09 DE novembro DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU, no uso da atribuição que lhe confere o art.1, da Lei nº 2129 de 30/06/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2129, de 30 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 09 de novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN
AGENTE ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2021

DECRETO Nº 2438, DE 09 DE novembro DE 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 00 SAÚDE			
Ficha:48	10.301.0003.2007.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Ficha:50	10.301.0003.2007.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	21.000,00
Ficha:60	10.301.0003.2047.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Ficha:61	10.301.0003.2047.0000 3.3.90.32.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	16.000,00
Ficha:65	10.301.0003.2047.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.000,00
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ficha:95	12.361.0004.2008.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 03 SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
Ficha:132	12.361.0004.2018.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
Ficha:134	12.361.0004.2018.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha:146	08.244.0005.2009.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊN MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			108.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2021

DECRETO Nº 2438, DE 09 DE novembro DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 00 SAÚDE

Ficha:	238	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha:	97	12.361.0004.2008.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 02 FUNDEB

Ficha:	123	12.361.0004.2017.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	-33.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 03 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Ficha:	234	12.362.0004.2018.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:	152	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNC	-23.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -108.000,00

DECRETO Nº 2.439
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

CRIA O GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS - GRAPROURB E DÁ OU0TRAS PROVIDÊNCIAS

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o grande número de processos e solicitações relativas a projetos urbanísticos na Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade de mudança qualitativa dos métodos de trabalho, por parte da Administração Municipal, para um melhor atendimento à população;

CONSIDERANDO que a decisão rápida quanto aos processos urbanísticos relaciona-se estreitamente à dinamização da atividade econômica no Município e à transparência dos atos administrativos do Governo.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica criado o Grupo de Análise, Aprovação de Projeto e Planejamento Urbano - GRAPROURB objetivando oferecer suporte técnico e agilidade as análises e aprovações de projetos urbanísticos e ações de planejamento estratégico.

Art. 2° Ficam nomeados para compor o GRAPROURB, vinculado ao Gabinete do Prefeito, os seguintes membros:

I – Diretoria de Obras: José Francisco Marinelli e Alvaro Cesar Marques da Costa

II – Diretoria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente: Ana Letícia Merlotto Nardo

III – Divisão de Água e Esgoto: Paulo Messias Cequini Pereira

IV – Procuradoria Municipal: Jepson de Caires

Parágrafo único. O GRAPROURB terá como Presidente, a Eng° Ana Letícia Merlotto Nardo, Diretora Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e, como Vice-Presidente, o Eng° Alvaro Cesar Marques da Costa – Diretor Municipal de Obras.

Art. 3° O GRAPROURB reunir-se-á, periodicamente, para deliberação, responsabilizando-se seus membros pela obtenção dos pareceres técnicos e conclusivos e pelas manifestações dos órgãos que representam, a respeito dos projetos urbanísticos apresentados, nos prazos determinados pela legislação municipal.

Art. 4º A decisão favorável à aprovação dos projetos urbanísticos somente poderá ser tomada por unanimidade.

Art. 5º O GRAPROURB poderá solicitar, de qualquer órgão ou entidade municipal, material e informações necessários à realização de suas tarefas.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 09 de Novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA N.º 21.803
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando o processo n.º 23/2021 referente a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), com paridade, da servidora municipal Sra. Valéria Angelotti, RG: 16.103.506 SSP/SP;

Considerando o parecer jurídico favorável a concessão da Aposentadoria Voluntária Integral (por idade e Tempo de Contribuição), com paridade, da servidora Sra. Valéria Angelotti, datado de 04.11.2021; o despacho do Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guapiaçu, ratificado por este chefe do executivo municipal,

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica concedido a partir de 04.11.2021 Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), com paridade, a Sra. Valéria Angelotti, RG: 16.103.506 SSP/SP, funcionária municipal lotada no cargo de Técnico Contábil, nos termos do Art.6º da EC 41/03 e artigo 36 e 62 da Lei n.º 1.693/2010.

ART. 2º- Os proventos iniciais da Aposentadoria serão pagos pelo Previ-Guapiaçu, sobre o valor inicial Integral ao salário de contribuição, correspondendo nesta data a importância de R$ 6.576,26 (seis mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), nos termos do artigo 7º da EC 41/03 c.c. art. 2º da EC 47/05 e parágrafo único do art. 62 da lei Municipal nº 1.693/2010, que nesta data representa a totalidade do valor inerente ao padrão/referência R-7 do Quadro Geral de Servidores (R$ 4.336,00), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço (R$ 1.517,60) e Sexta Parte (R$ 722,66).

ART. 3º- Os proventos da aposentadoria do servidor ficarão vinculados aos vencimentos dos servidores ativos.

ART. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na secretaria, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 04 de novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.804
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias em descanso, contados a partir de 04.11.2021, aos seguintes servidores:

NOME	RG	:CARGO	PERÍODO
Gabriel Henrique da Silva Dias	46.102.588-7	Chefe do Serviço de Enfermagem	01.04.2020 à 31.03.2021
Aparecida Roseli dos Santos Farias	36.399.132-3	Técnico de Enfermagem	03.02.2020 à 02.02.2021
Pedro Buzzo	14.406.922	Agente de Combate as Endemias	01.06.2020 à 31.05.2021
Rosi Regina de Souza	26.673.68-8	Servente	10.07.2020 à 09.07.2021

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.805
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Andrea Carla Severino Trevizan, RG: 45.563.212-1, funcionária municipal lotada no cargo de Diretor Técnico de Radiologia, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade a que faz jus, contados a partir de 04.11.2021.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.806
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício interno do Departamento de Assistência Social de 04.11.2021.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º- Fica, a partir da presente data, designados os servidores abaixo relacionados e na função descrita, para integrar a comissão responsável por acompanhar o projeto “PROJETO COZINHALIMENTO”, a ser firmado por este município através do Departamento de Assistência Social, com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SAA deste Estado:

GESTORES DO CONVÊNIO

- Thiago Fernando Valentim de Paula, RG: 40.596.739-1 e CPF: 318.294.428-21

- Luciana Perpetua Guizi Pulici, RG: 25.417.166-7 e CPF: 147.855.538-63

NUTRICIONISTA DO CONVÊNIO

- Gilza Wedekin Passos, RG: 18.878.318 e CPF: 070.471.758-14

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na secretaria, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.807
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Certidão de Casamento matrícula 119040 01 55 2021 2 00170 223 0031305 42 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede – São josé do Rio Preto – Estado de São Paulo.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica concedido a partir de 05.11.2021 a Sra. Isabela da Fonseca Politi, RG: 48.446.247-7, funcionária municipal lotada no cargo de Diretor Clinico Geral, 08(oito) dias consecutivos de afastamento por motivo do seu casamento, devendo retornar ao trabalho em 13.11.2021.

ART. 2º- A referida funcionária municipal após o casamento passou a assinar o nome de Isabela da Fonseca Politi Rocha.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 05 de novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.808
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Rosemeire Aparecida Ramiro, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Rosemeire Aparecida Ramiro, RG: 20.720.371-4, funcionária municipal lotada no cargo de Recepcionista, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 05.11.2021, sendo que 15 (quinze) dias já foram concedidos conforme portaria nº 17.639 de 19.02.2018, restando 60 (sessenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 05 de novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.809
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Camila Cristina Viteri, RG: 33.096.063-5, funcionária municipal lotada no cargo de Nutricionista, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 08.11.2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 08 de novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.810
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Márcia Corrêa, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Márcia Corrêa, RG: 15.824.156-3, funcionária municipal lotada no cargo de Nutricionista, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 08.11.2021, sendo que 10 (dez) dias já foram concedidos conforme portaria nº 19.388 de 23.08.2019, restando 70 (setenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 08 de novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.811
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Nataliene Ferreira dos Santos, RG: 45.399.379-5, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 08.11.2021. Férias referente ao período aquisitivo de 14/03/2020 a 13/03/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 08 de novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.812
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Vanilse Aparecida Franchetti Villela, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Vanilse Aparecida Franchetti Villela, RG: 20.352.446-9, funcionária municipal lotada no cargo de Enfermeiro, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 09.11.2021, sendo que 20 (vinte) dias já foram concedidos conforme portarias nº 21.693 de 29.09.2021 e nº 21.745 de 13.10.2021, restando 60 (sessenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 11.07.2013 a 10.07.2018.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 09 de novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.813
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

LUCIANI CRISTINA MARTINELI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício nº 95/2021 da EMEI Pingo de Gente de 09.11.2021;

Considerando a Certidão de Casamento matrícula 115261 01 55 2021 3 00011 248 003419 81 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede – São josé do Rio Preto – Estado de São Paulo.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Ficou concedido desde 23.10.2021 a Sra. Rafaela Saraiva Galdino, RG: 53.003.096-2, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Apoio, 08(oito) dias consecutivos de afastamento por motivo do seu casamento.

ART. 2º- A referida funcionária municipal após o casamento passou a assinar o nome de Rafaela Saraiva Galdino Brunari.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23.10.2021.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 09 de novembro de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0086/21

PROCESSO Nº: 000135/21

CONTRATO Nº: 0197/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE

PLASTICO EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND PARA A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ALICE COMAR SALVATERRO, NO BAIRRO BEM BRASIL.

Valor Global: R$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)

Validade: 11/11/2021 A 11/01/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0084/21

ATA DE REGISTRO Nº: 072/21

PROCESSO Nº: 000133/21

CONTRATO Nº: 0194/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: J. G. NARDIN CAETANO EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU-SP, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVO, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA

Valor Global: R$ 147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS)

Validade: 09/11/2021 A 09/11/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0084/21

ATA DE REGISTRO Nº: 072/21

PROCESSO Nº: 000133/21

CONTRATO Nº: 0195/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: N. BILLACHI JUNIOR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU-SP, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVO, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA

Valor Global: R$ 21.879,00 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

Validade: 09/11/2021 A 09/11/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0084/21

ATA DE REGISTRO Nº: 072/21

PROCESSO Nº: 000133/21

CONTRATO Nº: 0193/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: VANDER JOSE MENECHELLI ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU-SP, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVO, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA

Valor Global: R$ 164.000,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)

Validade: 09/11/2021 A 09/11/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0086/21

PROCESSO Nº: 000135/21

CONTRATO Nº: 0197/21

Objeto: Aquisição e instalação de playground para a praça localizada na rua Alice Comar Salvaterra, no bairro bem brasil.

O município de Guapiaçu, neste ato representado por sua prefeita municipal, Sra. Luciani Cristina Martinelli Gimenes, torna publica a homologação e adjudicação da empresa ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI – Valor R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

DATA: 11/11/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0084/21

ATA DE REGISTRO Nº: 072/21

PROCESSO Nº: 000133/21

Objeto: Contratação de serviços de manutenção de veículos que compõem a frota da prefeitura municipal de Guapiaçu-SP, com fornecimento de peças e insumos de reposição e acessórios novo, originais ou similares de primeira linha.

O município de Guapiaçu, neste ato representado por sua prefeita municipal, Sra. Luciani Cristina Martinelli Gimenes, torna publica a homologação e adjudicação às empresas: J. G. NARDIN CAETANO EIRELI – Valor R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais); N. BILLACHI JUNIOR - Valor R$ 21.879,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e nove reais); VANDER JOSE MENECHELLI ME – Valor R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).

DATA: 09/11/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO